



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO Nº 9 / 2024 GOIASTURISMO/GCAA-02981

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que em 11 de outubro, foi instituída portaria de nomeação de Comissão de Inventário de Bens Imóveis, nº 152 de 10 de novembro de 2023 por ato do presidente Fabrício Borges Amaral, no uso de suas atribuições.

Informamos que em janeiro de 2023, realizamos reavaliações dos imóveis afetados à pasta, incluindo a atualização das informações necessárias, cujos documentos comprobatórios foram registrados para a devida prestação de contas, com a realização das atividades de inventário nos imóveis sob posse da Agência Estadual de Turismo.

Como resultado das ações foram inventariados 01 bem imóvel que contabiliza:

Valor contabilizado: R\$ 4.820.000,00;

Depreciação acumulada: R\$ 0,0;

Saldo de valor recuperável: R\$ 0,0;

Bens imóveis cedidos a outros entes: 0

Valor dos bens imóveis cedidos a outros entes: R\$ 0,0

Outras obras e instalações: R\$ 4.514.866,76

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados à Superintendência Contábil por ocasião do encerramento do exercício. Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Marilianne Glauce Mendes Almeida

Presidente

Aguinelo Francisco rodrigues

Assistente de Gestão Administrativa

Priscila Xavier Camargo

Engenheira Civil

Eliane Lemes Jorge
Assistente de Gestão Administrativa

Márcio da Silva Cardoso
Gerente de Contabilidade

GOIANIA, 09 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA SILVA CARDOSO, Contador (a)**, em 09/04/2024, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE LEMES JORGE, Assistente**, em 09/04/2024, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AGUINELO FRANCISCO RODRIGUES, Coordenador (a)**, em 09/04/2024, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIANNE GLAUCE MENDES ALMEIDA, Gerente**, em 09/04/2024, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA XAVIER DE CAMARGO, Engenheiro (a)**, em 26/04/2024, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58797820** e o código CRC **A9F4A0AB**.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO
RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIANIA - GO 0- s/n, Bl. A, 2º Andar do
Centro de Convenções de Goiânia (62)3201-8137



Referência: Processo nº 202300005020299



SEI 58797820